



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001125

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, considerando a exoneração a pedido da servidora Keila Maia Cardoso, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora da Matrícula nº. 1546, consoante Decreto nº.6.133, de 03 de julho de 2025, rescinde unilateralmente para todos os fins de direito o TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR firmado com o Município de Ipiatã em 02 de janeiro de 2025, tendo como objeto a cessão sem ônus da mencionada servidora. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão de Cessão de Pessoal pela perda do objeto pactuado decorrente da exoneração a pedido da então servidora deste município de Ibirataia, Keila Maia Cardoso.

Ibirataia – BA, 03 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal